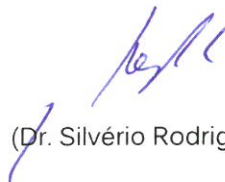


## DECLARAÇÃO

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, declara para os efeitos previstos na alínea a) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados no sistema de contabilidade do Município de Vagos, não estando registados na base central de encargos plurianuais a que alude a citada alínea pelo facto daquela ainda não ter sido disponibilizada pela Direção-Geral das Autarquias Locais.

Vagos, 29 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Silvério Rodrigues Regalado)

## DECLARAÇÃO

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos, declara para os efeitos previstos na alínea b) do art.º 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que, à data de 31 de dezembro de 2015 não existiam pagamentos em atraso nos termos definidos na referida Lei.

Ainda nos termos e em cumprimento do mencionado normativo, conjugado com o art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, identificam-se os recebimentos em atraso à data de 31.12.2015:

CLASSIFICAÇÃO	DESIGNAÇÃO	VALOR
07020804	Serviços desportivos	11.310,00
07020902	Resíduos sólidos	55.075,62
07020904	Trabalhos por conta de particulares	135,79
TOTAL		66.521,41

Vagos, 29 de janeiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. Silvério Rodrigues Regalado)